



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1856 – 08 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3412/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRS – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE SÃO SEBASTIÃO, OU AINDA, A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELE NECESSITE, DESDE QUE OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SEM PREJUÍZO DO SISTEMA REGULADOR DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS, QUANDO FOR O CASO

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

LAYS CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

42835	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	APROVADO
43973	ANDREIA LUCIANA DO NASCIMENTO	APROVADO
46538	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS	APROVADO
41624	JOYCE FRANÇA DE SOUZA	APROVADO
44191	TATIANE GOMES MACEDO	APROVADO
40903	LIDIANE NEVES DUARTE DA SILVA	APROVADO
44478	FLÁVIA CURY GONÇALVES	APROVADO

LISTA ESPECIAL (candidato com deficiência)

Inscrição	Candidato	Resultado
41012	LUCAS VINICIUS PRAZERES	APROVADO

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a revogação da decisão liminar do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listado abaixo, conforme processo judicial conforme instruções a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Processo Judicial
44236	ANTÔNIO HELITON A. FREITAS JUNIOR	1002111-85.2024.8.26.0587

Conforme decisão do juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião, fica revogada a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.

São Sebastião, 08 de novembro de 2024.
COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna público:

O RESULTADO obtido pelos candidatos no Curso de Formação Técnico-Profissional de Guarda Civil Municipal, conforme Anexo Único deste Edital.
São Sebastião, 08 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

ANEXO ÚNICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

43252	MATHEUS PEREIRA LEITE	APROVADO
40031	FELIPE CUNHA DE ANDRADE	APROVADO
46159	RODRIGO STREVA BORSÁRIO DOS SANTOS	APROVADO
45328	TATIANA CLARO ROCHA	APROVADO
45995	LEONARDO EVERSON FERREIRA DA SILVA	APROVADO
40042	LEONARDO SANTOS ALVES	APROVADO
44920	ADEMIR CAIERA	APROVADO
43218	RAFAEL DA COSTA GINES	APROVADO
43096	RONALD SANTOS ARAUJO	APROVADO
45974	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA	APROVADO
43462	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO	APROVADO
41646	MATHEUS DA SILVA IZIDRO	APROVADO
42700	ANSELMO LOURENÇO ESTEVES DA ROCHA	APROVADO
40355	GUILHERME MOREIRA MARQUES PRADO	APROVADO
46084	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	APROVADO
45681	EDER BENTO MENDONÇA	APROVADO
46455	VAGNER DE LIMA BRAZÕES	APROVADO
40256	PEDRO HENRIQUE SILVA SIQUEIRA	APROVADO
45651	ROMULO DE OLIVEIRA GUEDES	APROVADO
44414	JEFERSON ALVES VIRGINIO	APROVADO
41479	IGOR LINS D'AMICO DE SOUZA	APROVADO
42106	DAMIÃO FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
44315	ALEX VAN DAMME CALIXTO DA SILVA	APROVADO
41012	LUCAS VINICIUS PRAZERES	APROVADO
44691	JEFFERSON FRANÇA DA SILVA	APROVADO
43527	DANIEL OLIVEIRA DA PAIXÃO	APROVADO
43181	CLEEMERSON FERREIRA GARCIA NASCIMENTO DE LIMA	APROVADO
46166	LUCIA CLÁUDIA CAVALCANTI	APROVADO
43907	CLEYTON CASOTTI MARTINS	APROVADO
44131	WENDELL CORDEIRO DE ALMEIDA	APROVADO
45938	REBECA MAGOZZO PASCHOAL	APROVADO
46597	MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
45905	LUIZ FELIPE ARAUJO CÂNDIDO	APROVADO
47110	RAFAEL RODRIGUES BATISTA	APROVADO
41413	ÉDIO MENDES DOS SANTOS	APROVADO
46316	JOSE EDVALDO DE AMORIM	APROVADO
43237	NICOLLE CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	APROVADO
46396	JACKSON RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
46153	RICARDO SILVA DOS SANTOS	APROVADO
41124	ALISSON ALVES DE CASTRO FREITAS	APROVADO
41522	LARISSA PEREIRA SILVA	APROVADO
46378	JONATAS FLOR	APROVADO
44550	MARLON RODRIGUES DE CASTRO	APROVADO
44863	WALLACE DA CRUZ RUFINO	APROVADO
44273	DANILO BENEVIDES MARTINS	APROVADO
45805	JONES SANTOS SILVA	APROVADO
41591	ÍCARO LOPES DE LIMA	APROVADO
42837	JOAO HERBERT PRADO DOS SANTOS	APROVADO
46466	SANDRA MARA PESSOA DUBIELA BERNARDO	APROVADO
42284	BRUNO DE SIQUEIRA MANTOVANI	APROVADO
42444	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO
46500	ADRIELLY CRISTINA PEREIRA LOBO	APROVADO
47093	DANIEL PERPÉTUO SILVA DOS SANTOS	APROVADO
41931	LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS	APROVADO
47111	RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	APROVADO
47118	JOANDERSON FERNANDES DA SILVA	APROVADO
41751	RYAN VELLENIHI PINHO DE OLIVEIRA	APROVADO
46260	JOSENILTON SOUZA DA SILVA	APROVADO
45705	TATIANE FERNANDA MELO DE SANTANA FACINI	APROVADO

EDITAL DE SUSPENSÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a suspensão da decisão liminar do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listado abaixo, conforme agravo de instrumento e instruções a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Agravo de Instrumento
43478	HERCULANO DA SILVA	2311584-20.2024.8.26.0000

Conforme decisão da 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica suspensa a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.

São Sebastião, 08 de novembro de 2024.
COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023

COMUNIQUE-SE 0207/2024/Semam¹

Processo: PA nº. 2.551/2020
Requerente: WALLYSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Interessado: DYONE DE SOUSA PASSOS
Assunto: Auto de Demolição nº. 29.228
Endereço: Rua Beira Rio, s/nº, Barra do Una – Sítio Velho – São Sebastião – SP.
São Sebastião, 31 de outubro de 2024.
Prezado Senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto foi INDEFERIDO, com consequente manutenção do Auto de Demolição, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.

Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência.

Atenciosamente,
FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

Edital nº 79/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 25/09/2024, foi requerido através do Processo Administrativo n. 14083/2024 por CLAUDIA NASI, portadora do RG. nº 12.855.571-3-SSP/SP e CPF/MF nº 073.419.308-45, casada com IDARIO PEDRO MARCHETTI, portador do RG. nº 13.441.497-4-SSP/SP e CPF/MF nº 043.820.958-32; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1003091-37.2021.8.26.0587, da 1ª Vara Civil de São Sebastião/SP, sobre o terreno situado na Rua Antonio Serafim Fidêncio, nº 120, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.214.5448.0001.0000, que assim se descreve: Inicia-se no Ponto 0(E(X)=441.265.995/N(Y)=7.369.268,733), localizado na intersecção da rua Antônio Serafim Fidêncio e a Travessa Antônio Serafim Fidêncio(Oficiosa). Do Ponto 0(E(X)=441.265.995/N(Y)=7.369.268,733), segue-se as margens da Travessa Antônio Serafim

Data da disponibilização: 08/11/2024
Data da publicação: 11/11/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/262F-1AE8-ECA5-3AAB> e informe o código 262F-1AE8-ECA5-3AAB





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1856 – 08 de novembro de 2024

Fidêncio(Oficiosa), com rumo NE 84°19'32" e distância de 00,84metros, atinge-se o Ponto 0A(E(X)=441.266,836/N(Y)=7.369.268,817), confrontando-se com a Travessa Antônio Serafim Fidêncio(Oficiosa). Do Ponto 0A(E(X)=441.266,836/N(Y)=7.369.268,817), deflete-se a direita, com rumo SE 88°14'09" e distância de 06,62metros, atinge-se o Ponto 0B(E(X)=441.273,454/N(Y)=7.369.268,613), confrontando-se com a Travessa Antônio Serafim Fidêncio(Oficiosa). Do Ponto 0B(E(X)=441.273,454/N(Y)=7.369.268,613), deflete-se a direita, com rumo SE 87°07'52" e distância de 21,86metros, atinge-se o Ponto 0C(E(X)=441.295,291/N(Y)=7.369.267,519), confrontando-se com a Travessa Antônio Serafim Fidêncio(Oficiosa). Do Ponto 0C(E(X)=441.295,291/N(Y)=7.369.267,519), deflete-se a direita, com rumo SE 86°53'34" e distância de 16,28metros, atinge-se o Ponto 1(E(X)=441.311,550/N(Y)=7.369.266,636), confrontando-se com a Travessa Antônio Serafim Fidêncio(Oficiosa). Do Ponto 1(E(X)=441.311,550/N(Y)=7.369.266,636), deflete-se a direita, com rumo SW 01°58'31" e distância de 17,92metros, atinge-se o Ponto 2(E(X)=441.310,932/N(Y)=7.369.248,723), confrontando-se com a propriedade do Sr. Valmir Machado Cerqueira(área sem cadastro na Prefeitura Municipal de São Sebastião). Do Ponto 2(E(X)=441.310,932/N(Y)=7.369.248,723), deflete-se a esquerda, com rumo SW 01°42'47" e distância de 17,69metros, atinge-se o Ponto 3(E(X)=441.310,403/N(Y)=7.369.231,036), confrontando-se com a propriedade do Sr. Valmir Machado Cerqueira(área sem cadastro na Prefeitura Municipal de São Sebastião). Do Ponto 3(E(X)=441.310,403/N(Y)=7.369.231,036), deflete-se a direita, com rumo NW 86°51'41" e distância de 19,55metros, atinge-se o Ponto 3A(E(X)=441.290,888/N(Y)=7.369.232,107), confrontando-se com a propriedade do Sr. José Carlos Vieira de Jesus(rua Antônio Serafim Fidêncio, s/nº(área sem cadastro na Prefeitura Municipal de São Sebastião). Do Ponto 3A(E(X)=441.290,888/N(Y)=7.369.232,107), deflete-se a direita, com rumo NE 02°14'09" e distância de 08,31metros, atinge-se o Ponto 9(E(X)=441.291,212/N(Y)=7.369.240,409), confrontando-se com a propriedade de Rosinei Alves da Silva(rua Antônio Serafim Fidêncio, nº100/I.P.T.U. nº3133.214.5448.0021.0000). Do Ponto 9(E(X)=441.291,212/N(Y)=7.369.240,409), deflete-se a esquerda, com rumo NW 87°45'51" e distância de 06,27metros, atinge-se o Ponto 8(E(X)=441.284,941/N(Y)=7.369.240,653), confrontando-se com a propriedade de Rosinei Alves da Silva(rua Antônio Serafim Fidêncio, nº100/I.P.T.U. nº3133.214.5448.0021.0000). Do Ponto 8(E(X)=441.284,941/N(Y)=7.369.240,653), deflete-se a direita, com rumo NE 02°14'09" e distância de 09,35metros, atinge-se o Ponto 7(E(X)=441.285,306/N(Y)=7.369.250,004), confrontando-se com a propriedade de Rosinei Alves da Silva(rua Antônio Serafim Fidêncio, nº100/I.P.T.U. nº3133.214.5448.0021.0000). Do Ponto 7(E(X)=441.285,306/N(Y)=7.369.250,004), deflete-se a esquerda, com rumo NW 87°08'06" e distância de 19,88metros, atinge-se o Ponto 5A(E(X)=441.265,450/N(Y)=7.369.250,997), confrontando-se com a propriedade de Rosinei Alves da Silva(rua Antônio Serafim Fidêncio, nº100/I.P.T.U. nº3133.214.5448.0021.0000). Do Ponto 5A(E(X)=441.265,450/N(Y)=7.369.250,997), deflete-se a direita, com rumo NE 02°15'54" e distância de 07,07metros, atinge-se o Ponto 6(E(X)=441.265,729/N(Y)=7.369.258,060), confrontando-se com a rua Antônio Serafim Fidêncio. Do Ponto 6(E(X)=441.265,729/N(Y)=7.369.258,060), deflete-se a esquerda, com rumo NE 01°25'24" e distância de 10,67metros, atinge-se o Ponto 0(E(X)=441.265,995/N(Y)=7.369.268,733), onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a rua Antônio Serafim Fidêncio. A área descrita perfaz um total de 1.220,16metros quadrados. FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 08 de novembro de 2024.
FELIPE AUGUSTO
 Prefeito Municipal

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 21605/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO que faz-se necessário o comparecimento do requerente na Dívida Ativa e Cobrança localizada no prédio do Agiliza de São Sebastião, munido dos documentos solicitados no Ofício nº 540/2024.

- 1- Requerente: Saturnino Moreira dos Santos CPF: 636.053.848-20.
 - 2- Identificação do Imóvel: Rua Benedito Braz Moreira, 350, - Maresias, São Sebastião/SP. - Nesta IC 3133.223.4145.0524.0000.
 - 3- Natureza: Prescrição de débitos de IPTU do exercício de 2015 da Inscrição Cadastral 3133.223.4145.0524.0000.
 - 4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
 - 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
 - 6- Processo Administrativo n.º: 21605/2023.
 - 7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.
- São Sebastião, 14 de outubro de 2024.

COMUNIQUE-SE 0213/2024/Semam1
 Processo: 100.051/2018
 Requerente: SARAH SOARES
 Assunto: Auto Demolição nº 26.230
 Endereço: Rua das Tijucas, (final), s/nº, Cambury, neste município.

São Sebastião, 06 de novembro de 2024.
 Prezado Senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO, com a consequente validade do Auto de Demolição nº 26.230.

Conforme o Artigo 37 – A §2º da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2.256/2013, não caberá recurso desta decisão.

Atenciosamente,
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
 Secretário de Meio Ambiente

Edital nº 80/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 03/08/2023, foi requerido através do Processo Administrativo n. 14225/2023 por MARCIA TAVARES RESENDE PROL, portadora do RG. nº 8.922.568-5-SSP/SP e CPF/MF nº 025.504.838-63, casada com CARLOS HENRIQUE RESENDE PROL, portador do RG. nº 8.404.643-0-SSP/SP e CPF/MF nº 033.030.008-32; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1004035-05.2022.8.26.0587, da 1ª Vara Civil de São Sebastião/SP, sobre o terreno situado na Rua Sebastião Romão Cezar, nº 237, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.223.4333.0256.0000, que assim se descreve: Inicia-se no Ponto0(E(X)=442.824,023/N(Y)=7.368.935,238), localizado as margens da rua Sebastião Romão Cezar, distante 48,47 metros da Passagem PS e na divisa com a propriedade da Sra. Telma da Silva Valente (avenida Doutor Francisco Loup, nº988/I.P.T.U. nº 3133.223.4333.0056.0000). Do Ponto 0 (E(X)=442.824,023/N(Y)=7.368.935,238), segue-se na divisa com a propriedade da Sra. Telma da Silva Valente (avenida Doutor Francisco Loup, nº988/I.P.T.U. nº3133.223.4333.0056.0000), com rumo SW 01°38'40" e distância de 18,63metros, atinge-se o Ponto1(E(X)=442.823,489/N(Y)=7.368.916,612), confrontando-se com a propriedade da Sra. Telma da Silva Valente (avenida Doutor Francisco Loup, nº988/I.P.T.U. nº3133.223.4333.0056.0000). Do Ponto 1(E(X)=442.823,489/N(Y)=7.368.916,612), deflete-se a direita, com rumo SW 01°57'32" e distância de 31,38metros, atinge-se o Ponto 2 (E(X)=442.822,416/N(Y)=7.368.885,248), confrontando-se com a propriedade da Sra. Telma da Silva Valente (avenida Doutor Francisco Loup, nº988/I.P.T.U. nº3133.223.4333.0056.0000). Do Ponto 2 (E(X)=442.822,416/N(Y)=7.368.885,248), deflete-se a direita, com rumo NW 87°37'12" e distância de 08,67 metros, atinge-se o Ponto 3 (E(X)=442.813,755/N(Y)=7.368.885,608), confrontando-se com a propriedade da Sra. Telma da Silva Valente (avenida Doutor Francisco Loup, nº988/I.P.T.U. nº3133.223.4333.0056.0000). Do Ponto 3 (E(X)=442.813,755/N(Y)=7.368.885,608), deflete-se a direita, com rumo NE 01°34'20" e distância de 22,06 metros, atinge-se o Ponto 4 (E(X)=442.814,360/N(Y)=7.368.907,667), confrontando-se com a propriedade do Sr. Claudio Galeote Ruiz (avenida Doutor Francisco Loup, nº1.004/I.P.T.U. nº3133.223.4333.0088.0000). Do Ponto 4 (E(X)=442.814,360/N(Y)=7.368.907,667), deflete-se a direita, com rumo NE 01°44'31" e distância de 23,77 metros, atinge-se o Ponto 5(E(X)=442.815,083/N(Y)=7.368.931,430), confrontando-se com a propriedade do Sr. Claudio Galeote Ruiz (avenida Doutor Francisco Loup, nº1.004/I.P.T.U. nº3133.223.4333.0088.0000). Do Ponto 5(E(X)=442.815,083/N(Y)=7.368.931,430), deflete-se a direita, com rumo NE 02°05'29" e distância de 03,95 metros, atinge-se o Ponto 6 (E(X)=442.815,227/N(Y)=7.368.935,376), confrontando-se com a propriedade do Sr. Claudio Galeote Ruiz (avenida Doutor Francisco Loup, nº1.004/I.P.T.U. nº3133.223.4333.0088.0000). Do Ponto 6 (E(X)=442.815,227/N(Y)=7.368.935,376), deflete-se a direita, com rumo SE 89°06'03" e distância de 08,79 metros, atinge-se o Ponto 0(E(X)=442.824,023/N(Y)=7.368.935,238), onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a Rua Sebastião Romão Cezar. A área descrita perfaz um total de 438,83 metros quadrados. FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 08 de novembro de 2024.
FELIPE AUGUSTO
 Prefeito Municipal

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO
 ATO RATIFICATÓRIO DE CONTRATAÇÃO
 RATIFICADO, nos termos do parecer jurídico, o ato de inexigibilidade de licitação nº 06/2024, a contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, cujo objeto é a "Inscrição no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiro de RPPS", em conformidade, com o Art. 74 da Lei 14.133/2021.
 Valor: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)
 São Sebastião, 05 de novembro 2024.
 Daniel César Augusto
 Presidente
 SÃO SEBASTIÃO PREV

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO
 ATO RATIFICATÓRIO DE CONTRATAÇÃO
 RATIFICADO, nos termos do parecer jurídico, o ato de inexigibilidade de licitação nº 07/2024, a contratação da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, cujo objeto é a "prestação dos serviços técnico-profissionais de assessoria e consultoria em gestão atuarial", visando reavaliação atuarial 2024, em conformidade, com o Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.
 Valor: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
 São Sebastião, 08 de novembro de 2024.
 Daniel César Augusto
 Presidente
 SÃO SEBASTIÃO PREV

Data da disponibilização: 08/11/2024
 Data da publicação: 11/11/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

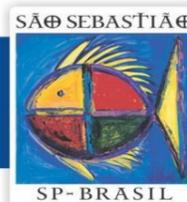
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.com.br/verificacao/262F-1AE8-ECA5-3AAB>





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



COMUNIQUE-SE 0073/2024/Semam¹

Edição 1856 – 08 de novembro de 2024

Processo: 6.397/2021
Requerente: DAMARES DE OLIVEIRA SANTOS SUBTIL
Assunto: Auto Demolição nº 30.055
Endereço: Alameda Cubatão em frente ao nº 790, Boracéia, neste município.

São Sebastião, 17 de maio de 2024.
Prezada Senhora,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO, com a consequente validade do Auto de Demolição nº 30.055.
Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de ciência.

Atenciosamente,
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

Data da disponibilização: 08/11/2024
Data da publicação: 11/11/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/262F-1AE8-ECA5-3AA8> e informe o código 262F-1AE8-ECA5-3AA8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 262F-1AE8-ECA5-3AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 08/11/2024 21:14:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/262F-1AE8-ECA5-3AA8>